ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO – PARÁ E AMAPÁ, REALIZADA DIA 25 DE ABRIL DE 2017, EM BELÉM-PA.

PARTICIPANTES: Conselheiros Regionais: Raul Paulo Sarmento, Rosivaldo Batista, Omar Corrêa Mourão Filho, Kleber Antonio da Costa Mourão, Maria Lúcia Bahia Lopes, Nélio Geraldo Bordalo Filho, Marcus Vinícius Gomes Holanda, Roberto Carlos Quintela de Alcantara, Luiz Carlos das Dores, Silva José do Egypto Soares Filho e Guaraciaba Sarmento, e os funcionários Maria Goretti, Marcos Lopes, Edimilson Freire, Samara Faro, Sandra Lima, Cantarely Costa e Glaucia Lima. Justificou ausência o Conselheiro Antônio Ximenes Barros pessoalmente e por e-mail os Conselheiros José de Lima Pereira, Pablo Damasceno reis e Mauro Augusto Corrêa. **ABERTURA**: Às dezesseis horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, o Presidente Raul Sarmento abriu a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Plenário a inversão de pauta, tratando primeiramente da ordem do dia e posteriormente os informes, sendo aprovado por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária:** O presidente apresentou aos Conselheiros a Ata da 2ª Reunião Plenária de 2017, enviada previamente por e-mail, que foi aprovada pelos Conselheiros presentes, após inserção da justificativa de ausência do Conselheiro Roberto Alcantara. **2.2. Balanço Financeiro do 1° Trimestre de 2017:** O Presidente da comissão de Tomada de Contas, Conselheiro Marcus Vinícius Gomes Holanda apresentou o seguinte parecer incluindo dados gerenciais, que demonstrarão os resultados obtidos com as medidas de contenções de gastos que estão sendo adotadas desde o início do ano de 2017. Em seguida, o Presidente da Comissão apresentou o seguinte parecer: "*A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia do Pará e Amapá, no exercício de sua atribuição, examinou a Prestação de contas do 1° Trimestre de 2017, constituídas pelas seguintes peças contábeis: Balancete Analítico, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Demonstrativo de Variações Patrimoniais, bem como o razão das contas e os extratos bancários do trimestre, onde se demonstra a arrecadação de anuidades e emolumentos, cheques liquidados, transferências on-line, receitas de cartão, entre outras. Receita Corrente do 1° Trimestre R$ 376.366,95. Despesa Corrente do 1° Trimestre R$ 207.068,47. Informamos que no mesmo período do exercício de 2016, a arrecadação foi de: R$ 332.907,50, demonstrando um acréscimo de 13,05% em receitas. Destacamos alguns grupos que sofreram redução de valores, comparado ao mesmo período do ano de 2016: Energia Elétrica, redução de 9,92%. Telefone, redução de 8,11%. Diárias de Funcionários, redução de 74,23%.Diárias de Conselheiros, redução de 3,06%.Passagens aéreas, redução de 58,91%. Despesas Bancárias, redução de 69,99%. Os grupos que sofreram acréscimos foram: COSANPA, com acréscimo de 76,12%. Pessoal, com acréscimo de R$ 0,64%. As demais despesas se mantiveram para o período do 1º Trimestre de 2017. Informamos também que o saldo bancário total registrado nas contas correntes do Banco do Brasil, Caixa Econômica e aplicação financeira na data do fechamento do 1º Trimestre em 31/03/2017 foi de R$ 355.187,47. A Comissão de Tomada de Contas ressalta que todas as despesas variáveis a serem executadas até o final do exercício, precisam ser analisadas para permanecer compatibilizando com os recursos arrecadados, objetivando sempre manter um equilíbrio da reserva financeira do Regional. Diante do exposto pela Comissão designada, e do exame das peças contábeis que compões este processo registrado no CORECON-PA/AP sob o n° 122/2017, constatou-se que os valores orçados para receitas e despesas se*

mantiveram dentro do que foi projetado. Motivo pelo qual nos posicionamos favoráveis à aprovação do Balanço Financeiro do 1° Trimestre de 2017, pelos nobres Conselheiros." Diante do exposto, em votação, o Balanço Financeiro do 1° Trimestre de 2017 foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Na oportunidade, o Conselheiro Roberto Alcantara pediu a palavra, e parabenizou a nova gestão com louvor, já que cumpriu o prometido na posse, equilibrando as contas do Regional e contendo gastos. Agradeceu ao corpo funcional pela colaboração. O Conselheiro Rosivaldo Batista ressaltou que não se pode perder de vista o ponto de nivelamento realizado em sua gestão. Em seguida, o presidente também parabenizou os funcionários pelo empenho e cumprimento das metas de contenção de despesas para evitar gastos desnecessários. **2.3. Homologação de Registros:** Homologar novo registro definitivo pessoa física. Processo n.º 062/2017 – CORECON-PA/AP - FELIPE NEGRÃO MOREIRA. Homologar novos registros definitivos pessoa física, com isenção da primeira anuidade. Processo n.º 020/2017 – CORECON-PA/AP - ÉRICO LONDERO PAPALÉO. Processo nº 116/2017 CORECON-PA/AP - HÉRLEM CARLEN DE JESUS ALVES FERRO. Processo nº 124/2017 – CORECON-PA/AP - ALAN DA SILVA CARDOSO. Homologar novos registros ativos com desconto. Processo n.º 069/2017 – CORECON-PA/AP - RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA. Processo n.º 092/2017 – CORECON-PA/AP - DIRCINHA MIRANDA DE OLIVEIRA. Homologar suspensões de registros definitivos pessoa física. Processo n.º 065/2017-CORECON-PA/AP - FRANCIDÉLIA CRUZ RAMOS. Processo n.º 073/2017 CORECON-PA/AP - JULIA YUKIE HOTOKAWA DIAS. Processo n.º 080/2017 CORECON-PA/AP -): LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO VIEIRA. Processo n.º 081/2017 CORECON-PA/AP - GEISA NAYANE DE OLIVEIRA VILHENA. Processo n.º 075/2017 CORECON-PA/AP - GILZOMAR GOMES FERREIRA. Processo n.º 085/2017-CORECON PA/AP - DEYVISON ALMEIDA PIRES. Processo n.º 091/2017-CORECON-PA/AP FELIPE NONATO TOLOSA SOUSA DE AZEVEDO. Processo n.º 094/2017-CORECON PA/AP - REMBRANDT MARQUES DE SÁ Processo n.º 096/2017-CORECON-PA/AP ROSANGELA ALVES DOS SANTOS. Processo n.º 098/2017-CORECON-PA/AP - ANA MARTINS PIMENTEL Processo n.º 099/2017-CORECON-PA/AP - NATANA KAROLYNE DE OLIVEIRA MEDEIROS. Processo n.º 102/2017-CORECON-PA/AP - CINTIA ANTUNES GONÇALVES. Processo n.º 105/2017-CORECON-PA/AP - NATHALYA ROCHA DE SOUZA. Processo n.º 109/2017-CORECON-PA/AP -RICARDO MORAIS PINTO BRANDÃO. Processo n.º 111/2017-CORECON-PA/AP - ROBERTA NAZARETH DE ARAÚJO VAZ PEREIRA. Homologar prorrogações de suspensões de registros definitivos pessoa física. Processo n.º 059/2017-CORECON-PA/AP -): EUNICE MARIA FONSECA FEITOSA. Processo n.º 060/2017-CORECON-PA/AP - JACQUELINE DA SILVA RIBEIRO. Processo n.º 064/2017-CORECON-PA/AP - ERIKA SUELLEN NASCIMENTO PEREIRA. Processo n.º 076/2017-CORECON-PA/AP - SANDRA REGINA DE SOUZA PINTO. Processo n.º 080/2017-CORECON-PA/AP - ARLEIDE MARIA ROCHA DE OLIVEIRA. Processo n.º 088/2017-CORECON-PA/AP - MARCILIO DA SILVA MATOS. Processo n.º 089/2017-CORECON-PA/AP - GISELLE CRISTINA MACEDO PROTAZIO. Processo n.º 103/2017-CORECON-PA/AP - ANAIZA DA SILVA PIMENTEL ABREU. Processo n.º 112/2017-CORECON-PA/AP - EMILIO DO AMARAL VERGUEIRO JÚNIOR. Homologar cancelamentos de registros definitivos pessoa física. Processo n.º 196/2017 – CORECON-PA/AP - SANDRA MARIA TOCANTINS DE SOUZA. Processo nº 244/2016 – CORECON-PA/AP - DAYSE ANA BATISTA SANTOS. Processo n.º 030/2017 CORECON-PA/AP - ANA LÚCIA DE FREITAS LISBÔA. Processo n.º 031/2017 CORECON-PA/AP - JOSÉ SÉRGIO DA COSTA. Processo n.º 054/2017 – CORECON PA/AP - ELIZABETH AGUIAR CONTENTE. Processo n.º 063/2017 – CORECON-PA/AP

ALVACIR RAIMUNDA GARCIA SALES. Processo n.º 066/2017 – CORECON-PA/AP RENÉE CARRAPATOSO COÊLHO SIMÕES. Processo n.º 069/2017 – CORECON-PA/AP - VALBER MARCELINO BRITO. Processo n.º 070/2017 – CORECON-PA/AP - MARIA DE LOURDES SAMPAIO BATISTA FURTADO. Processo n.º 072/2017 – CORECON-PA/AP JOÃO PAULO COSTA LIMA. Processo n.º 082/2017 – CORECON-PA/AP - ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE. Processo n.º 083/2017 – CORECON PA/AP - JORGE EDUARDO MACEDO SIMÕES. Processo n.º 084/2017 – CORECON PA/AP - VALCIR BISPO SANTOS Processo nº 086/2017 – CORECON-PA/AP - APRIGIO FERREIRA DIAS. Processo n.º 087/2017 – CORECON-PA/AP - ROSEMARY SOUSA DA SILVA. Processo nº 106/2017 – CORECON-PA/AP - NEIDE MARIA GOMES COHEN. Processo n.º 110/2017 – CORECON-PA/AP - ALCINA LÚCIA SANTOS GONÇALVES. Negar cancelamento de registro definitivo pessoa física. Processo n.º 017/2017 CORECON-PA/AP - FERNANDO INÁCIO GADELHA DE PAIVA. Homologar novo registro definitivo pessoa jurídica. Processo n.º 120/2017 – CORECON-PA/AP - FRANCISCO PROJETOS FNO LTDA – ME. **O que ocorrer:** Homologação de Registros. O Conselheiro Marcus Holanda pontuou sobre a fraude de documentos para pedidos de cancelamentos e de suspensão de registros e que o setor de fiscalização, juntamente com a fiscal, precisa estar atento aos documentos apresentados pelos economistas, assim como fazer uma pesquisa sobre cada economista na medida do possível e que as informações precisam ser verificadas. A fiscal informou que a pesquisa é realizada e que possui apenas ferramentas públicas para consultar as informações apresentadas pelos economistas. O Conselheiro Roberto Alcantara considerou importante que o COFECON dê atenção mais rígida as fraudes que podem estar ocorrendo. **1. INFORMES. 1.1. Seminário de Desenvolvimento Regional e I Encontro dos Economistas da Região Oeste do Pará:** O Presidente informou aos Conselheiros que ocorrerá no nos dias 27 e 28 de abril em Santarém o Seminário de Desenvolvimento Regional e I Encontro dos Economistas da Região Oeste do Pará. Os eventos ocorrerão na UFOPA. O Conselho Regional de Economia será representado neste evento pelo Vice-Presidente Kleber Antonio da Costa Mourão e pelos Conselheiros Rosivaldo Batista e José de Lima Pereira. A organização do evento é do grupo de economistas do Oeste do Pará. **1.2. Ofício solicitando apoio ao COFECON referente aos gastos ao extinto CORECON Amapá:** Está sendo preparada a minuta de um ofício que se refere ao pedido de reembolso pelo COFECON das despesas judiciais realizadas com o pagamento de indenização por danos morais no valor de R$ 14.709,73 a um economista do extinto Regional do Amapá. O presidente ressaltou que não é responsabilidade do CORECON-PA arcar com as despesas do CORECON-AP, e que o COFECON precisa colaborar e assumir em conjunto os gatos anteriores do Amapá. A posição do Presidente foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Informou também que na ocasião do Seminário de Desenvolvimento Regional em Santarém, ocorrerá uma reunião entre o Vice-Presidente do Regional Kleber Mourão e o Presidente do COFECON Júlio Miragaya para que tentem chegar a uma solução que minimize os impactos de despesas geradas pela incorporação e que as responsabilidades sejam compartilhadas. **1.3. Postagens no Aplicativo WhatsApp e em outras redes sociais:** O Conselheiro Roberto Alcantara relatou sobre as cobranças das atividades do CORECON-PA/AP realizadas via postagens no WhatsApp e outras redes redes sociais. Orientou que se faz necessário manter a compostura no trato de certos assuntos e que cada Conselheiro consulte o Regional para se manifestar sobre questões relacionadas ao Conselho. **1.4. Reforma das Secretarias da PMB:** O Conselheiro Roberto Alcantara informou que a Prefeitura Municipal de Belém está reformando as Secretarias do Município, vizando otimizar e atualizar suas ações. Sendo

solicitado neste momento, que seja encaminhado um ofício para o Gabinete do Prefeito e para o Gabinete da Secretária de Administração, requerendo uma audiência objetivando incluir o Corecon incluído nas discussões sobre a reformulação da Secretaria de Economia de Belém. **1.5. Disponibilização de Espaço para atividades dos Economistas:** O Presidente relatou que há o livre acesso dos economistas as instalações do Corecon, desde que agendado anteriormente. Dessa forma, o economista que não dispõe de infraestrutura adequada para realizar reuniões, atender clientes, analisar projeto, poderá fazê-lo nas dependências do Regional, desde que não seja regularmente para não caracterizar como escritório. **1.6. Locação do Auditório:** O auditório do Regional está à disposição para ser locado para eventos. Para melhorar o áudio e imagem haverá a troca das caixas de som e do Datashow do Corecon. **1.7. Honorários de Peritos:** O Presidente informou a todos que o Corecon recebeu uma carta de um economista, solicitando que fosse apresentada uma tabela de honorários de perícia econômica e financeira. Dessa forma, o Presidente se posicionou favorável a criação de uma Resolução que regeria os honorários de Perito. O Conselheiro Nélio Bordalo se colocou à disposição para entregar uma Resolução do COFECON que trata desta questão. E nada mais havendo a tratar, o Presidente, deu por encerrado os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta minutos, agradecendo a participação de todos, dos quais eu, Glaucia Barata de Lima lavrei a presente Ata que, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Belém, vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.

Raul Paulo Sarmento
Presidente

Glaucia Barata de Lima
Secretária ad hoc